



RESOLUÇÃO DPG Nº 204, DE 14 DE JULHO DE 2022

Exoneração de provimento de cargo em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 19.154.992-9;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 18 de julho de 2022, **LUÍS GUSTAVO ANABUKI**, ocupante do Cargo em Comissão 02-C, função Assessor Jurídico, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Olenka Lins e Silva Martins Rocha
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná – Em exercício



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAO204EXOCCLuisGustavoAnabuki.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 14/07/2022 12:55.

Inserido ao protocolo **19.154.992-9** por: **Alessandra Franke Stival** em: 14/07/2022 11:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3b8a6560e0daf10e82868c07c0dd469d.